



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 473 de 04 de dezembro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO ESPECIAL COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 36/2025 DE 05/11/2025

Arto. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2025, abertura crédito CREDITO ESPECIAL no valor de R\$ 322.742,00(trezentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e dois reais) COMO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

10.01	DIRETORIA DE SECRETARIA		
22.334.0017.2.067	Manutenção da Secret.Mun. Industria, Comercio	Suplementacao	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(02180)	270.000,00
Fonte de Recurso: 675 OPERACAO DE CREDITO AGENCIA F. PARANA 2.			

Detalhamento:

10.01	DIRETORIA DE SECRETARIA		
22.334.0017.2.067	Manutenção da Secret.Mun. Industria, Comercio	Suplementacao	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	(02179)	52.742,00
Fonte de Recurso: 675 OPERACAO DE CREDITO AGENCIA F. PARANA 2.			

Detalhamento:

TOTAL SUPLEMENTADO: 322.742,00

Arto. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 04 de dezembro de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal